

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2013 de 01 de março de 2013

Convoca para a 2ª Fase - Avaliação Psicológica os candidatos aprovados na 1ª Fase do Grupo Ocupacional Guarda Municipal do Quadro de Pessoal Permanente do Concurso Público Edital nº 01/2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital n.º 01/2012, **PARA INGRESSO NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL**, e itens 5.1.5 – b) 2ª fase e 5.1.5.3; 5.1.5.3.1; 5.1.5.3.2; 5.1.5.3.3; 5.1.5.3.4 e 5.1.5.3.5 do referido edital, RESOLVE, TORNAR PÚBLICO, a convocação para a 2ª Fase - Avaliação Psicológica dos candidatos aprovados na 1ª Fase do Grupo Ocupacional Guarda Municipal do Quadro de Pessoal Permanente do Concurso Público Edital nº 01/2012, nos termos abaixo:

1 – DA CONVOCAÇÃO E INFORMAÇÕES

1.1 - Ficam **convocados** os aprovados no Exame de Investigação de Conduta para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL** do Concurso Público – Edital nº 01/2012, divulgado pelo Edital nº 27/2012, conforme Anexo I deste Edital, para a 2ª Fase do concurso de **Avaliação Psicológica**, conforme local, dias e horários especificados no presente edital.

1.2 - O candidato deverá comparecer no dia **10 de março de 2013**, na **Escola Municipal Marlene Barbosa**, na Rua **Alfredo Gonchorovski, nº 337, Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR**, para a realização da **Avaliação Psicológica**.

1.2.1 - O candidato deverá comparecer no local e horário estipulado, ficando impedido de ingressar e realizar a Avaliação Psicológica, o candidato que chegar após o horário estipulado, por qualquer motivo, e será, neste caso, considerado INAPTO.

1.2.2 - Os portões serão abertos às 8h00min e fecharão às 8h45min, não sendo permitida a entrada após o fechamento dos portões sob hipótese alguma;

1.2.3 - A Avaliação Psicológica terá início às 9h00min com duração de 03 (três) horas;

1.2.4 - O candidato após o término da Avaliação Psicológica não poderá permanecer nas dependências do estabelecimento onde será realizada a mesma;

1.2.5 - Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização da Avaliação Psicológica fora da data, horário e local estabelecidos neste Edital.

1.3 - Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos ou pessoas estranhas ao concurso nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, apontamentos, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta,

bem como o uso de gorros, bonés, óculos escuros e de relógios, os quais deverão ser guardados pelos candidatos em local que impeça sua visibilidade.

1.3.1 - Não será permitido, no dia da realização da avaliação, o uso de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, notebook, receptor, gravador e outros aparelhos eletrônicos, etc). O descumprimento por parte do candidato de qualquer determinação dos fiscais com relação à atitude a ser tomada com aparelhos eletrônicos, implicará a eliminação do candidato, caracterizando-o como tentativa de fraude.

1.3.2 - Constatada a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização pelo candidato de procedimentos ilícitos, a avaliação, será objeto de anulação e automaticamente o candidato será eliminado do concurso público, sem prejuízo das cominações legais civis e criminais deles decorrentes.

1.4 - Para a realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá apresentar documento de identificação original, conforme itens 6.7, 6.8 e 6.9 do Edital nº 01/2012, sendo considerado INAPTO o que não apresentar documentação conforme exigido neste item.

1.5 – Para a realização da Avaliação Psicológica, recomenda-se ao candidato os seguintes cuidados: dormir pelo menos 08 (oito) horas na noite que antecede a Avaliação, alimentar-se de forma habitual, fazer abstinência de álcool ou outra substância psicoativa ou antidepressiva nas 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a Avaliação. O não cumprimento destas orientações será de total responsabilidade do candidato.

1.6 - O candidato deverá estar munido de 2 lápis pretos nº. 02 e caneta esferográfica com tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

1.7 - O candidato não poderá levar consigo os cadernos de testes.

2 – DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 - A Avaliação Psicológica terá **caráter eliminatório** e será realizada por profissional devidamente qualificado e credenciado.

2.2 - A Avaliação Psicológica, será em forma de testes de raciocínio lógico, atenção concentrada e personalidade, que visará adequação ao perfil profissional da vaga, avaliando as condições psíquicas do candidato para a utilização de armamento letal e bom desempenho das atividades do cargo a que concorre.

2.2.1 – A Avaliação Psicológica consistirá em uma avaliação padronizada de características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas científicas, e para tanto, poderão ser utilizados testes (validados pelo conselho Federal de Psicologia – CFP); questionários, inventários, anamnese, dinâmica de grupo, testes situacionais e procedimentos complementares.

2.2.2 – Poderão ser aplicadas técnicas coletivas (um ou mais psicólogo(s) aplicando exames em um grupo de candidatos) e ou técnicas individuais (um psicólogo aplicando exame em um candidato).

2.3 - São características do profissional Guarda Municipal: adequado relacionamento interpessoal; boa resistência à fadiga psicofísica; nível de ansiedade controlado; bom domínio psicomotor; adequado controle emocional; agressividade controlada e bem canalizada; diminuta impulsividade

sinais fóbicos e dis-rítmicos ausentes; flexibilidade de conduta; elevada disposição para o trabalho maturidade; receptividade; boa capacidade de iniciativa, decisão e liderança; boa capacidade de assimilação e mediação de conflitos; adequada capacidade de improvisação e boa memória auditiva e visual.

2.4 - Na Avaliação Psicológica de caráter eliminatório, pode o candidato obter um dos seguintes resultados:

2.4.1 - APTO – O candidato apresentou no momento atual de sua vida perfil psicológico, compatível com o perfil profissiográfico do cargo pretendido e o porte e manuseio de arma de fogo;

2.4.2 - INAPTO - O Candidato não apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico, compatível com o perfil profissiográfico do cargo pretendido e o porte e manuseio de arma de fogo ou deixou de efetuar qualquer das partes que compõem este, ou ainda o candidato que não comparecer à Avaliação Psicológica, ou inobservar quaisquer normas e determinações deste Edital.

2.5 - A inaptidão na Avaliação Psicológica não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais. Indica, apenas, que o avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo ou o porte e manuseio de arma de fogo, naquele momento da avaliação.

3 – DO RESULTADO

3.1 - O resultado da 2ª Fase - Avaliação Psicológica será informado ao candidato, como APTO ou INAPTO, através de publicação por meio da internet, no endereço eletrônico www.fauel.org.br, no Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande e edital da Prefeitura Municipal até o dia **02 de abril de 2013**.

3.2 - Os candidatos que forem considerados INAPTOS na Avaliação Psicológica serão eliminados do Concurso Público.

3.3 – O candidato considerado inapto na Avaliação Psicológica terá direito a entrevista de devolução, cujo agendamento deverá ser feito pelo candidato através da Comissão Permanente de Concurso Público, na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em até 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado, salientando que a devolutiva não altera o resultado obtido na Avaliação, apenas esclarece.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2013.

NEUSA SALETE BRIZOLLA ROSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

ANEXO I
EDITAL Nº 01/2013
CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
829462	ADRIANO ALVES GODOI	GUARDA MUNICIPAL
820692	ADRIANO HAHN DE ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL
829850	ADRIANO MARTINS BERNARDO	GUARDA MUNICIPAL
822683	ALAN DIONE DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
810460	ALISON ANDREI DE ANDRADE HIBNER	GUARDA MUNICIPAL
817548	ALLAN BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
811641	ARI SOARES DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL
819610	BRUNO BARROS DE ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL
825086	BRUNO HENRIQUE DA SILVA MILCZEWSKI	GUARDA MUNICIPAL
822112	CARLOS EDUARDO BÚBOLA	GUARDA MUNICIPAL
818136	CARLOS HENRIQUE BARBOSA DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL
827946	CÉLIO ROBERTO DE SOUZA NOGUEIRA	GUARDA MUNICIPAL
826552	CELSO ANTONIO LUBKE	GUARDA MUNICIPAL
828806	CLAUDINEI LUIZ FERNANDES	GUARDA MUNICIPAL
816575	CLEIDSON SILVA SOUZA	GUARDA MUNICIPAL
807652	DAIANY FLORIANO	GUARDA MUNICIPAL
808739	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL
823419	DANIELE KARIN DA LUZ DE CASTRO SANCHUKI	GUARDA MUNICIPAL
821251	DORIVAL LEITE DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
819997	EDER FERREIRA BENICIO	GUARDA MUNICIPAL
824599	EDILAINE MARIANA DA SILVA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
817968	EDSON DE OLIVEIRA CHIMITT	GUARDA MUNICIPAL
810662	EDSON TADEU STOFELA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL
819529	EDUARDO SILVINO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
819122	ELAINE APARECIDA DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL
828896	ELIZEU DE OLIVEIRA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL
808162	EMERSON ALMEIDA PERIN	GUARDA MUNICIPAL
830184	ERIC VILGINO DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL
824292	ERIVELTON SOUZA MARQUES	GUARDA MUNICIPAL
817147	ESLEIF MARTINS MENDES	GUARDA MUNICIPAL
808510	EVANDRO DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
808236	EVERSON FERREIRA CORDEIRO	GUARDA MUNICIPAL
821151	FABIANO BATISTA DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL
810538	FLAVIO JOSE DUDA	GUARDA MUNICIPAL
829957	FRANCISCO ADEMIR SZYMANSKI	GUARDA MUNICIPAL
820530	FRANCISLAINE APARECIDA SILVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
812811	GILBERTO LEITE	GUARDA MUNICIPAL
819328	GILMAR CARDOZO	GUARDA MUNICIPAL
825345	GUILHERME MORAES DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL

810005	HEGON HENRIQUE CRUZ	GUARDA MUNICIPAL
822698	HELEN DAYANE DE MELO	GUARDA MUNICIPAL
828468	ISAAC SOARES ALVES AMORIM	GUARDA MUNICIPAL
829053	ISRAEL DA SILVA MOREIRA	GUARDA MUNICIPAL
812296	IZAIAS SOARES ALVES	GUARDA MUNICIPAL
821598	JAIRO JOSE NOGUEIRA	GUARDA MUNICIPAL
810586	JEAN CARLOS DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL
815219	JEAN CARLOS DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
808345	JENIFFER JULIANO	GUARDA MUNICIPAL
812420	JOAO LUIZ GURSKI	GUARDA MUNICIPAL
825377	JOEL ALVES DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
828386	JOEL PEREIRA DE MELO	GUARDA MUNICIPAL
809107	JONAS MARINS FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL
815415	JORGE APARECIDO CRISPIM	GUARDA MUNICIPAL
809045	JORGE LUIS LOPES TEIXEIRA	GUARDA MUNICIPAL
812455	JOSé ANTONIO FERREIRA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL
814342	JOSYANNE MELLO DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
827195	JUAREZ PIRES MACHADO	GUARDA MUNICIPAL
818241	JUAREZ RODRIGUES DE CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL
829934	KARONI ENECI SOARES	GUARDA MUNICIPAL
807890	KEISSE GOMES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL
810238	LINCON GABRIEL DARIF DOVE	GUARDA MUNICIPAL
817226	LUCAS DE PAULA BURDZINSKI	GUARDA MUNICIPAL
823478	LUIZ CARLOS MAINARDES	GUARDA MUNICIPAL
814661	LUIZ FRANCELINO VIEIRA	GUARDA MUNICIPAL
818402	LUIZ MARCELO DE PAULA ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL
829308	MARCELO LUIS DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
822042	MARCELO TORQUATO DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL
828381	MATEUS SOARES TRINDADE	GUARDA MUNICIPAL
815160	MAURI SOARES FRAGOSO	GUARDA MUNICIPAL
829427	MICHAEL PEREIRA MAIA	GUARDA MUNICIPAL
817627	OSCAR ALESSANDRO CASTILHO AGUIAR	GUARDA MUNICIPAL
827671	OSMARINA ALMEIDA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
830024	PATRICK LUAN FONSECA	GUARDA MUNICIPAL
824035	PAULO GERALDO ALVES	GUARDA MUNICIPAL
819371	PEDRO NILTON DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
817939	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
829963	RAMON PATRICK FAGUNDES DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
827099	REGINALDO ALMEIDA DE PAULA	GUARDA MUNICIPAL
822250	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
812514	RICARDO ALEXANDRE KOZONSKI	GUARDA MUNICIPAL
811833	RICARDO CAMARGO DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
820617	RICARDO LUIZ DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL
829950	ROBERTO CARLOS SZYMANSKI	GUARDA MUNICIPAL
816676	ROBERTO NOGUEIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL

816694	RODRIGO LUIZ JUNIOR DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
815950	ROGERIO MELO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
829431	RONALDO PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL
828555	ROSANE MARIA PRACER	GUARDA MUNICIPAL
830069	SHIRLEI IZIDORO	GUARDA MUNICIPAL
818267	SIDIO ALBERTO MATHIAS	GUARDA MUNICIPAL
826161	SIDNEY CORNELIO DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
808560	SONIA CRISTINA RIBAS ALVES RIBEIRO URIZZI	GUARDA MUNICIPAL
828644	TIAGO PEREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
817739	VALTAIR DE JESUS STORQUE	GUARDA MUNICIPAL
807631	VANILDO MARCOLINO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
818706	VERLAINE MACHADO	GUARDA MUNICIPAL
828905	VINICIUS DO ROCIO DORTA	GUARDA MUNICIPAL
819661	WESLEY ROSOSKI MACHADO	GUARDA MUNICIPAL